

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VE-
READOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Darcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) e da Gerência de Bem-Estar Animal (GEBEA), vinculada à SEMMAM**, bem como da **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, adote medidas conjuntas e integradas diante da constatação de que **Pessoas em Situação de Rua vêm criando Porcos em Área de Reserva Ambiental**, o que envolve aspectos ambientais, sociais e de proteção animal, no endereço Rua Epi-fânio Ribeiro (Reserva Ambiental), tendo como referência a área localizada atrás do Residencial Tabuazeiro – Vitória/ES, CEP 29043-490, visando:

1. À Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM

- Realizar vistoria e fiscalização ambiental no local, verificando se há infração às normas municipais que regem o uso e a proteção das reservas ambientais.
- Adotar medidas necessárias à preservação da área e à regularização do uso, conforme o Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 4.438/1997) e as diretrizes da Lei nº 9.795/2021, que trata do licenciamento e fiscalização ambiental em Vitória.

2. À Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

- Efetuar abordagem social junto às pessoas em situação de rua envolvidas, por meio das equipes do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertando acolhimento, acompanhamento psicossocial e encaminhamentos adequados às políticas públicas de assistência social, conforme previsto na Política Municipal de Assistência Social e na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

3. À Gerência de Bem-Estar Animal (GEBEA), vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM)

- Avaliar a condição dos animais (porcos) mantidos no local, verificando possíveis situações de maus-tratos ou manejo inadequado, em conformidade com o Código Municipal de Defesa e Bem-Estar dos Animais de Vitória (aprovado pela Câmara Municipal em 2021) e com a Lei nº 10.102, que dispõe sobre posse responsável e proíbe manutenção de animais em condições de sofrimento.

JUSTIFICATIVA

Solicita à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM)** e à **Gerência de Bem-Estar Animal (GEBEA)**, vinculada à SEMMAM, bem como à **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, que **adotem medidas conjuntas e integradas diante da constatação de que pessoas em situação de rua vêm criando Porcos em Área de Reserva Ambiental**, situação que envolve aspectos ambientais, sociais e de proteção animal, no endereço Rua Epifânio Ribeiro (Reserva Ambiental), tendo como referência a área localizada atrás do Residencial Tabuazeiro – Vitória/ES.

Foi identificado que pessoas em situação de vulnerabilidade social estão utilizando área de reserva ambiental para a criação de porcos, prática que acarreta possíveis impactos negativos tanto ao meio ambiente quanto ao bem-estar dos animais e à saúde pública. Trata-se de situação complexa, que exige a atuação intersetorial, considerando simultaneamente:

1. O meio ambiente, pela possível degradação da reserva, contaminação do solo e risco à fauna e à flora local;
2. Os animais (porcos), que podem estar sendo mantidos em condições inadequadas, configurando situação de maus-tratos e descumprimento da legislação de bem-estar animal;
3. As pessoas em situação de rua, que devem receber atendimento social, orientação e encaminhamento adequado, evitando medidas punitivas que agravem sua vulnerabilidade.

Recomenda-se, ainda:

- Que as secretarias **atuem de forma integrada**, elaborando um **plano de ação conjunta** que contemple medidas de fiscalização ambiental, proteção animal e atendimento social;
- Que seja emitido **relatório técnico unificado** sobre a situação encontrada e as providências adotadas;
- Que se garanta a **preservação da área de reserva**, o **respeito aos direitos dos animais** e a **dignidade das pessoas em situação de rua**, promovendo soluções sustentáveis e humanas.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Vitória/ES, 07 de Novembro de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

ANEXO:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320038003200320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 07/11/2025 09:17

Checksum: **ED50C29569B3C8FC6F74DD3BBE4DC2C78226E85F9699284B389234A96F656668**